



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.582/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6.174/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO a perícia realizada no dia 04 de novembro de 2022 junto ao Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder retorno ao trabalho a partir de 17 de novembro de 2022, à servidora Cristiana Dris, matrícula funcional nº 1857-4, ocupante do cargo de Professor, a qual estava afastada para tratamento de saúde, desde 18 de março de 2022.

Art. 2º. O retorno ocorrerá de modo gradativo, junto ao C.M.E.I. Primeiros Passos, atuando 02 (dois) dias por semana, a serem determinados pela Direção da referida Instituição de Ensino, onde a servidora desempenhará as atividades designadas pela Secretaria de Educação, relacionadas ao planejamento docente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2738 de 18/11/2022 Pg. 09